

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, para os fins legais, reuniram-se presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado e Dirk Achiel Marc Beeuwsaert. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Gil de Methodio Maranhão Neto e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-012/2025, de 04 de agosto de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º Trimestre de 2025; 1.2 - Aprovar a distribuição de dividendos intercalares; 1.3 - Aprovar a contratação das Torres Metálicas (Projeto Graúna); 1.4 - Aprovar a assinatura dos contratos de BOP da Expansão de Juazeiro e da Expansão de Floresta; 1.5 - Autorizar a celebração do segundo termo aditivo ao contrato firmado com a Planova Planejamento e Construções referente ao Projeto Asa Branca; 1.6 - Aprovar o 1º Termo Aditivo dos Contratos da Cobra, Engetécnica, Enind e Alubar; 1.7 - Aprovar o 3º Termo Aditivo e o encerramento Contratual da Cymi; 1.8 - Aprovar o 5º Termo Aditivo do Contrato BOS PV - Consórcio Sol de Assu; 1.9 - Autorizar a celebração do segundo termo aditivo ao contrato com a Araxá Engenharia no Projeto Expansão Paracatu; 1.10 - Aprovar atualização da política de conflito de interesses. 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Apresentação das atividades do Comitê de Ética; 2.2 - Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 - Contratos de compra e venda de energia elétrica; 2.4 - Acompanhamento das operações de derivativos no âmbito da Política de Investimentos e Derivativos da Companhia. 3 – Assuntos Gerais: 3.1 - Ratificação da eleição do Sr. Antônio Carlos Corrêa Benavides para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue, sobre a ordem do dia: 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 - Após manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 2º Trimestre de 2025, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: a) o montante dos dividendos intercalares será de R\$ 719.184.778,09 (setecentos e dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,88143194897 por ação; b) as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 22.08.2025; e c) o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 21.08.2025. Esses dividendos representam um payout de 55% (cinquenta e cinco por

cento) do lucro líquido distribuível do 1º semestre de 2025; Item 1.3 – Aprovada a assinatura dos contratos para fornecimento das estruturas metálicas referentes ao Projeto Graúna, a serem instaladas nos estados de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais e São Paulo, entre Graúna Transmissora de Energia S.A. e as empresas indicadas em apresentação, conforme condições apresentadas, ficando previamente autorizado que a Diretoria Executiva da Companhia poderá deliberar e firmar aditivos contratuais que tratem exclusivamente de condições e cláusulas de natureza técnico-operacional, desde que tais alterações não impliquem em modificação dos respectivos valores globais ou dos prazos de vigência dos contratos; Item 1.4 – Aprovada a assinatura dos contratos de BOP da Expansão de Juazeiro e da Expansão de Floresta, nos termos indicados na apresentação, ficando a Diretoria Executiva autorizada a deliberar e firmar aditivos contratuais que tratem exclusivamente de condições e cláusulas de natureza técnico-operacional, desde que tais alterações não impliquem em modificação do valor global ou do prazo de vigência do contrato; Item 1.5 – Autorizada a celebração do segundo termo aditivo ao contrato firmado com a Planova Planejamento e Construções referente ao Projeto Asa Branca, para alteração dos Anexos II e VI do Contrato, sem alteração do valor total (com REIDI) e sem alteração de prazo e garantias contratuais, nos termos e condições apresentados; Item 1.6 – Aprovada a assinatura do primeiro termo aditivo dos contratos da Cobra, Engetécnica, Enind e Alubar, para ajuste de preço contratual, e a assinatura do aditivo contratual com a Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A., referente à inclusão do Anexo de Preços Unitários e da data de pagamento no dia 25; Item 1.7 – Aprovada a assinatura do 3º termo aditivo ao contrato de EPC SE + Bay + LT, alterando o preço contratual, reconhecendo a não aplicação por parte da Companhia das multas e incluindo as novas obrigações da CYMI decorrentes do acordo para encerramento do contrato; Item 1.8 – Aprovada a assinatura do 5º termo aditivo ao contrato do BoS PV, alterando o preço contratual e os marcos contratuais das UFVs 6 e 15, ficando a Diretoria Executiva autorizada a deliberar e firmar aditivos contratuais que tratem exclusivamente de condições e cláusulas de natureza técnico-operacional, desde que tais alterações não impliquem em modificação do valor global ou do prazo de vigência do contrato; Item 1.9 – Autorizada a celebração do segundo termo aditivo ao contrato com a Araxá Engenharia no Projeto Expansão Paracatu; Item 1.10 – Aprovadas as atualizações propostas na Política de Conflito de Interesses da Companhia. 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Foi dado conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Ética no 2º trimestre de 2025 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – Foi dado conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário no período de maio a julho de 2025; Item 2.3 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, o(a)s conselheiro(a)s conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 2º trimestre de 2025; Item 2.4 – Foi dado conhecimento das operações de derivativos no âmbito da Política de Investimentos e Derivativos da Companhia; e 3 – Assuntos Gerais: Item 3.1 – Fica ratificada a eleição do Sr. Antônio Carlos Corrêa Benavides para ocupar o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo tomado posse nesta data com mandato até maio de 2026. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas,

documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro